

DOMMO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº: 08.926.302/0001-05
NIRE Nº: 33.3.0030439-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de agosto de 2020, às 10h00min, por meio de teleconferência, conforme previsão do art. 12, parágrafo 2º do Estatuto Social da Dommo Energia S.A. ("Companhia" ou "Dommo").

II. PRESENCIA: Membros do Conselho de Administração da Dommo, conforme indicados ao final da presente ata ("Conselheiros"). Participaram, ainda, da reunião os Srs. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, Diretor Presidente; Eduardo Tsuji, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Celso Mello, Diretor Não Estatutário de Operações

III. CONVOCAÇÃO: De acordo com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marko Jovovic, que convidou o Sr. Leandro Escobar Silva para exercer a função de Secretário.

V. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Apresentação das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, enviada através do CDE 033, de 06 de agosto de 2020.

VI. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos durante toda a reunião. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros resolveram, por unanimidade de votos, aprovar os seguintes itens da Ordem do Dia:

- (i)** Aprovar a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130, da Lei 6.404/76;
- (ii)** Após a exposição realizada pelo Sr. Eduardo Tsuji, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Conselho de Administração revisou os resultados trimestrais da Companhia, o parecer dos auditores independentes e o relatório da administração referentes ao 2º trimestre de 2020, e, com base nos esclarecimentos fornecidos pela Diretoria e nos trabalhos de auditoria independente efetuados pela Grant Thornton Auditores Independentes, concluíram por não apontar comentários ou ajustes às referidas informações trimestrais.

VII. ENCERRAMENTO: Em 07 de agosto de 2020, às 10h30min, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à

lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.

VIII. CONSELHEIROS PRESENTES: Marko Jovovic, Conrado Lamastra Pacheco e João de Saint Brisson Paes de Carvalho.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

07 de agosto de 2020.

LEANDRO ESCOBAR SILVA
Secretário